



Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Deliberações da Comissão Directiva do PD-FCTAS quanto à concessão de Bolsas Mistas

De acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Art.º 5.º, ponto 3, as Bolsas de Doutoramento mistas são aquelas que preveem a realização de um estágio numa instituição estrangeira. De acordo com o Art.º 5.º, ponto 4, o período na instituição estrangeira está dependente de disponibilidade orçamental da entidade financiadora, não podendo em caso algum, ser superior a dois anos.

O bolseiro com Bolsa Mista no PD-FCTAS apenas pode realizar o seu estágio no estrangeiro depois de realizar com aprovação o Curso de Doutoramento, o qual corresponde ao primeiro ano do PD-FCTAS. Isto significa que apenas nos segundo e terceiro anos podem ser realizadas as estadias no estrangeiro uma vez que o quarto ano deve ser inteiramente dedicado à redação da tese.

1. Depois de aprovado no curso de doutoramento, os bolseiros com bolsa mista devem estabelecer em acordo com o Orientador

- a) A instituição onde irá decorrer o estágio (Departamento/Centro de I&D, Faculdade, Universidade).
- b) O local de residência (Cidade, País).
- c) O(a) professor(a) ou investigador(a) que irá receber e apoiar o estudante durante a sua estadia no estrangeiro.
- d) O período durante o qual ocorrerá o estágio.
- e) O plano de trabalho a desenvolver no estrangeiro

2. Documentos a entregar à Comissão Directiva do PD-FCTAS:

- a) Comprovativo de aceitação por parte da instituição onde irá decorrer o estágio (Departamento/Centro de I&D, Faculdade, Universidade).
- b) Indicação do local de residência (Cidade, País).
- c) Declaração de aceitação do(a) professor(a) ou investigador(a) que irá receber e apoiar o estudante durante o seu estágio no estrangeiro.
- e) Indicação do período exacto durante o qual ocorrerá o estágio.
- f) Plano de trabalho no estrangeiro.
- g) Declaração da concordância e apoio do Orientador relativamente à deslocação e plano de trabalho do estudante no estrangeiro.